

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 77

Ofício nº 085/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

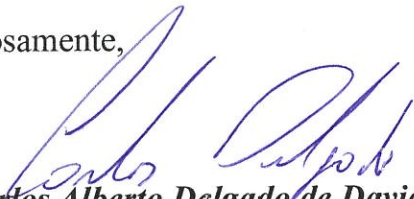
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 195/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, e **Comunicação Interna nº 013/2025 da Seção de Sinalização Viária**, em resposta ao **Ofício nº 141/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 195/2025

DATA: 11/03/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 141/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo corcialmente, vimos encaminhar CI nº 013/2025 da Seção de Sinalização Viária contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 141/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 013/2025

Uruguaiana, 10 de março de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Indicação de implementação de ondulação transversal

Ref: - Ofício Executivo Nº 141/2025/DLEG

Anexo: - Relatório fotográfico

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de "implantação completa, tanto vertical (placas) quanto horizontal (pintura de solo), na interseção da Rua Domingos de Almeida com João Manoel."

Informo-vos que o cruzamento em questão possui a seguinte sinalização:

Na Rua João Manuel, antes do cruzamento com a Rua Domingos de Almeida:

Sinalização Vertical de regulamentação:

- Placa R-1 PARE
- Placa R-4a Proibição virar à esquerda

Sinalização horizontal:

- Linha de retenção (LRE)
- Linha simples contínua (LMS-1)
- Legenda de solo PARE

Na Rua Domingos de Almeida, antes e depois do cruzamento com a Rua João Manoel:

Sinalização Vertical de regulamentação:

- Placa R-19 velocidade máxima permitida 30 km/h

Sinalização Vertical de advertência:

- Placa A-33a Área Escolar

Sinalização horizontal:

- Linha simples contínua na cor BRANCA (LMS-1)
- Linha simples seccionada (LMS-2)
- Legenda de solo DEVAGAR ESCOLA

Diante do supracitado e do requerido, sugiro que o setor de sinalização viária verifique a necessidade de revitalização da sinalização existente.

WALTER RAMÃO BARCELLOS

Diretor de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO

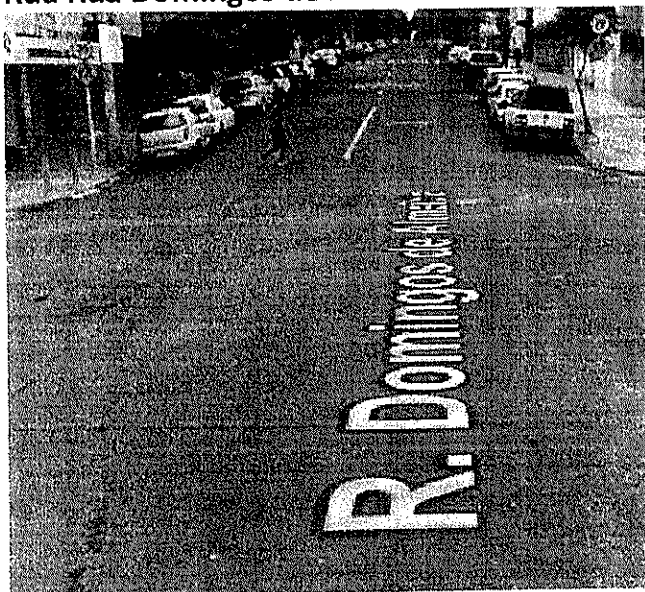


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rua João Manoel, antes do cruzamento com a Rua Domingos de Almeida:



Rua Domingos de Almeida cruzamento com a Rua João Manoel:





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 18/02/2025
Dm. 214

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 444 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 119, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob o nº 270/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a implantação de sinalização completa, tanto vertical (placas) quanto horizontal (pintura no solo), na interseção da Rua Domingos de Almeida com a Rua João Manoel.
2. Justifica-se o presente, em razão dos frequentes acidentes ocorridos no local, causados pela ausência de sinalização adequada, a via possui um intenso fluxo de veículos e pedestres, incluindo turistas, idosos e crianças, devido à proximidade de escolas e outros pontos de grande movimentação.
3. Diante da gravidade da situação, pedimos prioridade na análise e implementação das medidas solicitadas em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente